



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**LEI Nº 5.180, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008**

Projeto de Lei nº 092/08 - Autoria Vereador José Aparecido Fernandes

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio e Assistência ao Renal Crônico de Assis e Região – ARCAR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2.007, a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO DE ASSIS E REGIÃO - ARCAR**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 02 de maio de 2.007, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 4048, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 4048, com sua sede social na Rua Fernão Dias nº 664, Centro, na cidade de Assis, com inscrição no INSC.CNPJ nº 08.796.758/0001-90.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de setembro de 2.008.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

Publicada no Departamento de Administração, em 16 de setembro de 2.008